

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 12/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto | Modo disputa: Aberto

Compra está aberta para participação 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (5)

24/05/2023 17:57



1. As empresas deverão apresentar memórias de cálculo para os percentuais de encargos em sua planilha de custos?
2. Haverá o pagamento do adicional de insalubridade?
 - 2.1 Caso positivo, qual grau deverá ser pago: 20% ou 40%?
 - 2.2 Caso positivo, quais e quantos postos deverão receber?
3. Haverá o pagamento do adicional de periculosidade?
 - 3.1 Caso positivo, quais e quantos postos deverão receber?
4. O preposto (Supervisor de equipe) deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços?
 - 4.1 Caso positivo, qual endereço que o preposto deverá ficar alocado?
 - 4.2 A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura (mobiliários, computador, internet, telefone fixo, etc) para o preposto exercer suas atribuições ou será por conta da contratante (DPRJ)?
5. Será de uso obrigatório todas as empresas utilizarem a Planilha de Custos conforme ANEXO A?
6. Na fase de cadastro de proposta no sistema (comprasnet), ou seja, antes da fase de lances, a empresa deverá anexar sua proposta comercial juntamente com a sua planilha de custos aberta ou somente sua proposta comercial?
7. Para controle de frequência/assiduidade devemos instalar ponto biométrico em cada endereço de prestação de serviços?
8. A empresa deverá fornecer para todos os seus funcionários, máscaras, álcool em gel e face shield em virtude do combate a pandemia do COVID-19?
9. Haverá conta-depósito vinculada na contratação? Caso positivo, todas as licitantes deverão provisionar o percentual de 12,10% para rubrica de férias e adicional de férias e 4% como a soma da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado conforme preconiza a IN 05/2017?
10. Tendo em vista que a data base da convenção coletiva de trabalho - CCT utilizada pela empresa é dia 01° de março, e caso haja homologação para o exercício 2023 (RJ001211/2022), a empresa contratada terá direito em solicitar e receber a diferença da repactuação contratual (salário e benefícios), antes mesmo do período de 12 (doze) meses. Está correto o nosso entendimento?
11. A empresa contratada deverá fornecer reposição (funcionário substituto) na ausência de férias do funcionário fixo?
12. Todas as empresas deverão utilizar os mesmos percentuais de encargos conforme Memória de Cálculo do ANEXO D?
13. Todas as empresas deverão considerar a quantidade de 22 (vinte e dois) dias úteis para cálculo de vale transporte e alimentação?
14. Os funcionários recebem algum benefício além dos exigidos na Convenção Coletiva da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
15. Todos os funcionários poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta sem a necessidade de reposição por parte da empresa. Está correto o nosso entendimento?
16. A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura (mobiliários, computador, internet, telefone fixo, etc) para o supervisor exercer suas atribuições ou será por conta da contratante?
17. Atualmente os funcionários utilizam qual meio de transporte para se deslocarem até o trabalho?
18. Não será permitido a realização de horas extras na execução contratual. Está correto o nosso entendimento?
19. Qual o percentual de retenção nas notas de serviço referente a IRPJ e CSLL habitualmente descontados em NF para o serviço objeto de contratação, considerando o histórico da contratação?
20. Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
21. O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?
22. As empresas que cadastrarem suas propostas com valor acima do estimado, terão suas propostas desclassificadas antes da sessão de lances?
23. O lance deverá ser ofertado pelo valor global (12 meses)?
24. É obrigatório por todas as empresas considerarem o valor de R\$ 8,55 ida e R\$ 8,55 volta, ou seja, dois vales por dia para a rubrica de vale transporte sob pena de desclassificação?



contemplado no escopo contratual) e que em outros locais, a empresa deverá fornecer por conta própria outro Supervisor? Este outro supervisor que a contratada deverá fornecer, será de uso exclusivo e deverá ficar em tempo integral nos outros locais?



RESPOSTAS:

1 - Sim.

2 e 3 - Não. Nenhum posto possui previsão de adicional de insalubridade e/ou periculosidade.

4 - Não. Não se deve confundir o posto de supervisor contratado com a figura do preposto da empresa, este não deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços.

5 - Não. A empresa classificada pelo melhor lance ofertado deverá apresentar a composição analítica para execução dos serviços, conforme planilha (s) que compõe (m) os Anexos A, B, C e D (Da Composição de Custos), demonstrando os valores unitários que representem os custos que influenciem de forma direta ou indireta na contratação.

6 - Na fase de cadastro de proposta no sistema a licitante pode apresentar somente sua proposta comercial.

7 - Não obrigatoriamente. A frequência dos funcionários poderá ser realizada por sistema de controle de ponto web ou preenchimento manual da folha de ponto.

8 - Não.

9 - Não. A Cláusula Sexta da Minuta de Contrato utilizada como padrão traz o dever de cumprimento aos prazos e condições de pagamento exarados no Termo de Referência, inclusive quanto à possível utilização de conta depósito vinculada, desde que tenha previsão no Termo de referência. Como nosso Edital e Termo de Referência não prevêem a utilização, esclarecemos que não será utilizada conta depósito vinculada. Entretanto, inclusive em complemento à resposta em pedido de esclarecimento anterior, informo que a DPRJ está em trâmites para futuramente implementar a conta depósito vinculada.

10 - Sim.

11 - Sim.

12 - Sim.

13 - Não. Deverá ser apresentado o cálculo para 21 dias úteis.

14 - Não.

15 - Sim.

16 - Não. O preposto não deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços. Com relação aos postos contratados não será necessário fornecer infraestrutura (mobiliários, computador, internet, telefone fixo, etc). Será exigido apenas o fornecimento de headsets. Ressaltamos que os itens devem ser substituídos sempre que houver problemas em seu funcionamento. Os aparelhos fornecidos serão devolvidos ao final do contrato.

17 - Não se aplica.

18 - Sim. Não há previsão de horas extras.

19 - Quanto ao Imposto de Renda (IR), informamos que o tipo de "Serviço de Atendimento Telefônico" constante do Termo de Referência, não consta do rol dos Serviços abrangidos pelos artigos n.ºs 714 e 716 do Decreto Federal 9.580, de 22 de novembro de 2018, logo não haverá retenção para imposto de renda. Também não haverá a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) nos pagamentos efetuados por esta Defensoria Pública às pessoas jurídicas de direito privado, pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, visto que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro não possui convênio firmado na forma da Portaria SRF nº 1.454 de 6 de dezembro de 2004.

20 - Não. A licitante deve observar o disposto no ANEXO D do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

21 - Sim. Os locais constantes no Termo de Referência possuem refeitório e/ou copa.

22 - Não.

23 - Sim.

24 - Sim. Conforme item 18.1.1.3 do Termo de Referência, as propostas deverão prever o pagamento de Auxílio Transporte com o valor mínimo de um bilhete único intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento.

25 - Sim. O licitante pode adotar outra CCT. Porém, conforme itens 18.1.1.2 e 18.1.1.3 do Termo de Referência deve respeitar como parâmetros mínimos os valores salariais e de benefícios estabelecidos na CCT RJ001211/2022 - SEAC.

26 - Não. O Termo de Referência prevê a contratação de 18 telefonistas e apenas 1 supervisor, que ficará alocado no setor de Ouvidoria. Não se deve confundir o posto de supervisor contratado com a figura do preposto da empresa, este não deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços.



22/05/2023 18:49



1- O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?



RESPOSTAS:





Por favor, esclarecer as seguintes dúvidas sobre a licitação em referência:



RESPOSTAS:



18/05/2023 10:54



Solicito esclarecimento referente a licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de



RESPOSTAS:



17/05/2023 11:52



Sr. Pregoeiro,



Sim. O licitante pode adotar outra CCT. Porém, conforme itens 18.1.1.2 e 18.1.1.3 do Termo de Referência,



[Incluir esclarecimento](#)

